

EDITAL FAIFSUL Nº 014/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS PARA O PROGRAMA MULHERES

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de **PROFESSORES** para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do **Programa Mulheres Mil - CICLO IV**, atendendo as determinações da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito - MAPE, Seleção da Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil conforme Nota Técnica no 397/2025/CGFS/DAF/SETEC/SETEC - Ciclo 4.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao qual esse Edital de seleção se refere tem vigência de março de 2026 a dezembro de 2026.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 Os/As candidatos/as selecionados/as que não possuírem capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito/MAPE(MEC) deverão participar de qualificação específica, de modo presencial ou virtual, em data a ser definida no Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense onde a oferta do Programa ocorrerá.

1.4 Os cursos ocorrerão no período de abril a novembro de 2026, e a organização das disciplinas será feita pelos coordenadores dos cursos e apresentada previamente ao corpo docente .

1.5. O/A candidato/a só poderá se inscrever em no máximo 3 (três) disciplinas)

1.6 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.7 Quando da titulação necessária para o cargo exija experiência, o documento comprobatório deverá ser claro e específico (QUADRO I).

1.8 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) na sua instituição de origem.

1.9 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal como (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas do próprio IFSul.

1.10 Os/As candidatos/os deverão estar atentos/os para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.11 Os/As candidatos/os que não preencherem as exigências e os requisitos deste Edital serão automaticamente eliminados/as da seleção.

1.12 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

1.13 O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.14 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para a função de PROFESSOR/A para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas nos cursos de Formação Inicial e Continuada.

QUADRO 1 – DAS VAGAS POR CAMPUS

CAMPUS TRIUNFO				
DISCIPLINA	Formação Exigida	CH/ TOTAL	VAGA	Valor hora/aula R\$
MAPA DA VIDA	Curso Superior em Pedagogia com Experiência na aplicação da MAPE ou Curso Superior de Psicologia	10h	01	50,00
Expressão oral e produção de textos e suas tecnologias	Graduação em Letras	16h	01	50,00
Portfólio	Curso Superior em qualquer área	6h	01	50,00
Inclusão Digital	Curso Técnico ou Superior na área de Tecnologia da Informação ou Curso Superior com experiência em Informática	12h	01	50,00
Introdução ao uso de tecnologias	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	20h	01	50,00
Introdução à administração	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão de Recursos Humanos	20h	01	50,00
Gestão de documentos e arquivos	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	20h	01	50,00
Organização de agendas e reuniões	Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos	18h	01	50,00

CAMPUS CAMAQUÃ				
DISCIPLINA	Formação Exigida	CH/ TOTAL	VAGA	Hora/aula R\$
Mapa da Vida	Curso Superior em Pedagogia com Experiência na aplicação da MAPE ou Curso Superior de Psicologia	12h	01	50,00
Portifólio	Curso Superior em Pedagogia	6h	01	50,00
Meio ambiente (descarte de resíduos hospitalares)	Curso Superior em Enfermagem ou Ciências Biológicas	8h	01	50,00
Qualidade de Vida e Saúde da Mulher	Curso Superior em Ciências Biológicas ou Enfermagem	8h	01	50,00
Cidadania gênero, autoestima e relações humanas	Curso Superior na área de Ciências Humanas	10h	01	50,00
Política Nacional da Saúde do Idoso	Curso Superior na área de Ciências Sociais	10h	01	50,00
Saúde Mental Cuidador e família	Curso Superior de Psicologia	10h	01	50,00
Cuidados paliativos e terminalidade sob o aspecto emocional e familiar	Curso Superior de Psicologia	6h	01	50,00
Atividade Física e Envelhecimento: Avaliação Funcional, Mobilidade e Qualidade de Vida	Curso Superior em Educação Física	14h	01	50,00
Primeiros Socorros	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem	10h	01	50,00
Quem é o Cuidador? Cuidados Especiais com o Idoso e Principais doenças causadas pelo envelhecimento	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem	16h	01	50,00
Nutrição para idosos	Curso Superior em Nutrição ou Tecnologia de Alimentos	8h	01	50,00
Biossegurança aplicada à saúde	Curso Superior em Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Farmácia ou Ciências Biológicas	6h	01	50,00
Realidade Hospitalar e Instituições de longa permanência	Graduação em Administração Hospitalar ou Serviço Social ou Administração	8h	01	50,00

Sistema único de Saúde no Município	Graduação em Administração Hospitalar ou Direito ou Serviço Social ou em Administração	4h	01	50,00
Arteterapia	Graduação em Pedagogia com experiência na área de artes	8h	01	50,00
Direito da Mulher, Lei Maria da Penha	Curso Superior na área de Ciências Sociais	8h	01	50,00

CAMPUS SAPIRANGA				
DISCIPLINA	Formação Exigida	CH/ TOTAL	VAG A	Hora/aula R\$
Mapa da Vida	Curso Superior em Pedagogia com Experiência na aplicação da MAPE ou Curso Superior de Psicologia	12h	01	50,00
Expressão oral e produção de textos e suas tecnologias	Graduação em Letras	16h	01	50,00
Portifólio	Curso Superior em qualquer área	8h	01	50,00
Meio ambiente	Curso Superior em Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental	8h	01	50,00
Cidadania gênero, autoestima e relações humanas***	Curso Superior na área de Ciências Humanas	12h	01	50,00
Inclusão Digital	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	12h	01	50,00
Direito da Mulher/ Lei Maria da Penha e Ética	Curso Superior na Área de Ciências Sociais	8h	01	50,00
Matemática aplicada e noções de educação financeira	Graduação em Matemática ou Curso Superior na área de Ciências Exatas	8h	01	50,00
Mundo do Trabalho, empreendedorismo solidário e feminista	Curso Superior na área de Ciências Humanas ou em Administração	8h	01	50,00
Arteterapia	Curso Superior em Artes ou Arteterapia ou Terapeuta Ocupacional ou Pedagogia com experiência na área de artes	8h	01	50,00
Saúde Mental Cuidador e família	Curso Superior de Psicologia	12h	01	50,00
Cuidados paliativos	Curso Superior em Psicologia	8h	01	50,00

e terminalidade sob o aspecto emocional e familiar				
Fisioterapia	Bacharelado em Curso de Fisioterapia	12h	01	50,00
Primeiros Socorros	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem	12h	01	50,00
Cuidados Especiais com o Idoso	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem	8h	01	50,00
Segurança Alimentar: Nutrição para idosos	Curso Superior em Nutrição ou em Tecnologia de Alimentos	12h	01	50,00
Quem é o Cuidador?	Graduação em Administração Hospitalar ou Curso Superior com experiência em docência na área de cuidados	04h	01	50,00
Biossegurança aplicada à saúde	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Farmácia	8h	01	50,00
SUS e Política Nacional da Saúde do Idoso	Curso Superior em Direito ou Pedagogia ou Psicologia ou Ciências Sociais	04h	01	50,00
Realidade Hospitalar	Graduação em Administração Hospitalar ou Serviço Social ou Administração	04h	01	50,00
Instituições de Longa Permanência	Graduação em Administração Hospitalar, Administração, Serviço Social ou Curso Superior com experiência em docência na área de cuidados	08h	01	50,00
Principais doenças causadas pelo envelhecimento	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem	04h	01	50,00
Sistema único de Saúde no Município	Graduação em Administração Hospitalar ou Direito ou Serviço Social ou Administração	04h	01	50,00

2.2 O curso terá carga horária total de 200 horas, incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.

2.3 Serão chamados/as tantos/as candidatos/as quanto necessário para suprir a (s) vaga (s) disponível.

2.4 Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do PROFESSOR:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) ministrar as aulas e acompanhar as demais atividades de ensino relativas às disciplinas do seu curso;
- c) elaborar material didático para sua disciplina;
- d) analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos/as estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- e) participar de reuniões com Coordenadores/as do Curso e Pedagógicos;
- f) preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- g) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação de curso os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função; h) entregar as notas finais e a frequência dos alunos ao final da disciplina.

3.2 As atividades desempenhadas pelos/as professores/as devem ser cumpridas em horários a serem distribuídos pela Coordenação de cada curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no Quadro 2, que contém o cronograma e as datas das publicações

QUADRO 2 DATAS DAS PUBLICAÇÕES

Publicação do Edital	16/03/2026
Inscrições	16/03/2026 a 20/03/2026
Homologação	23/03/2026
Prazo de recurso da homologação das inscrições	24/03/2026
Respostas aos recursos da homologação final das inscrições	25/03/2026
Análise curricular	25/03/2026
Divulgação do resultado parcial	26/03/2026
Prazo de recurso do resultado	27/03/2026
Respostas aos recursos do resultado parcial	30/03/2026
Homologação do resultado final	30/03/2026

4.2 Justificam-se os prazos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento das atividades/cursos.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº 014/2026

NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)

Corpo do e-mail:

a) Apresentar a intenção de inscrição na seleção de PROFESSOR (DISCIPLINA(S) _____)

b) Câmpus de atuação: _____

.OBS: No caso de inscrição em mais de 1 disciplina, especificar as disciplinas na ficha de inscrição e e-mail.

4.4 O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min do dia 20/03/2026, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo, em arquivo único, formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do (s) documento (s) da formação mínima exigida conforme Quadro 1;
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Cópia do Currículo resumido;
- f) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II) e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

4.5 Serão INDEFERIDAS as inscrições para os/as candidatos/as que:

- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme Quadro 1);
- b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem ou usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidores/as públicos/as;
- c) Realizarem a inscrição fora do prazo.

4.6 Não será homologada a inscrição do/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida no item (4.4).

4.7 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição:

mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com

contendo no assunto:

[RECURSO EDITAL FAIFSUL 014/2026

[NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)], devidamente justificado.

4.8 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro 3, deverão ser apresentados no momento da convocação para a atuação no cargo, pelas(os) candidatas(os) selecionadas(os).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Interação com a Sociedade/Coordenação do Programa Mulheres Mil da Reitoria/IFSul e Coordenação Local do Programa Mulheres Mil.

5.2 O processo de seleção consistirá na Análise Curricular, totalizando 100(cem) pontos.

5.3. O Quadro 3 mostra os itens que comporão a análise curricular.

5.3.1 Para o nível de pós-graduação só será permitido pontuar a maior titulação

5.3.2 A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada.

5.3.3 Os atestados exigidos com a titulação em algumas disciplinas somente será validados se for especificado o trabalho desempenhado na(s) referida(s) função(ões) (QUADRO I)

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular para Professor(a).

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos	
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito MAPE	15 pontos	
Docência na Área de Formação	5 pontos por ano trabalhado (Máximo 25 pontos)	
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino	5 pontos por Projetos (Máximo 15 pontos)	
Atuação em docência/equipe multidisciplinar no Programa Mulheres Mil	5 pontos por projeto trabalhado (máximo 30 pontos)	

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de exercício de docência ou equipe Multidisciplinar no Programa Mulheres Mil;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página de acordo com o cronograma do Quadro 2.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os professores serão avaliados pela equipe multidisciplinar e coordenação do Programa Mulheres Mil local, ao final de cada curso ministrado, podendo ter seu contrato rescindido se sua avaliação não for satisfatória.
- 9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA NARA LOPES MACIEL GONCALVES**
Data: 16/03/2026 10:14:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves
Coordenadora Geral

Daniel Espírito Santo Garcia
Presidente da FAIFSUL

ANEXO I

EDITAL FAIFSUL 014/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

DISCIPLINA:

Câmpus de Atuação: _____

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo		
Data nascimento	CPF	
RG	Servidor Público () SIM () NÃO	
Órgão	Data de Nomeação	
Endereço Residencial		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone ()	EMAIL	

TITULAÇÃO	
GRADUAÇÃO EM	
() Especialização () Mestrado () Doutorado	
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito	
() Sim () Não	
Atuação em projetos de extensão:	
• _____	
• _____	
Atuação Docência ou Equipe Multidisciplinar Mulheres Mil	
• _____	
• _____	
Docência na área de Formação	
Número de Anos trabalhados ()	

_____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO II

EDITAL FAIFSUL 014 /2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

Titulação	Pontuação	Sub Total	Confirmação Pontuação
Pós Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos		
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito MAPE	15 pontos		
Docência na Área de Formação	5 pontos por ano trabalhado (Máximo 25 pontos)		
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino	5 pontos por Projetos (Máximo 15 pontos)		
Atuação em docência ou equipe multidisciplinar no Programa Mulheres Mil	5 pontos por projeto trabalhado (máximo 30 pontos)		
	Total		

_____, ____ de ____ de 2026

Assinatura